

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 219	00	1/7	Jul./2026	Fev./2028
REALIZAÇÃO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS NO CAPS INFANTOJUVENIL				

1. INTRODUÇÃO

Os Centros de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi) são serviços estratégicos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), responsáveis pelo atendimento de crianças e adolescentes com sofrimento psíquico intenso e persistente, incluindo transtornos mentais graves, transtornos do desenvolvimento e outras condições que impactam o desenvolvimento biopsicossocial.

Nesse contexto, as oficinas terapêuticas constituem importante estratégia de cuidado, possibilitando a expressão de sentimentos, o desenvolvimento de habilidades sociais, cognitivas e emocionais, além de favorecer a socialização, autonomia e fortalecimento de vínculos.

As oficinas integram o Projeto Terapêutico Singular (PTS) e são desenvolvidas por meio de atividades lúdicas, expressivas, educativas e psicossociais, conduzidas pela equipe multiprofissional.

Dessa forma, este Procedimento Operacional Padrão (POP) orienta a organização, planejamento, execução, registro e avaliação das oficinas terapêuticas no CAPSi, garantindo qualidade, segurança e padronização das práticas assistenciais.

2. OBJETIVO

Padronizar o planejamento, execução, acompanhamento, registro e avaliação das oficinas terapêuticas no CAPSi, promovendo cuidado integral, qualificado e seguro às crianças e adolescentes atendidos no serviço.

3. ABRANGÊNCIA

Este Procedimento Operacional Padrão aplica-se a todos os profissionais da equipe multiprofissional do CAPSi envolvidos na realização, acompanhamento e avaliação das oficinas terapêuticas



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 219	00	2/7	Jul./2026	Fev./2028
REALIZAÇÃO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS NO CAPS INFANTOJUVENIL				

4. RESPONSABILIDADES

Coordenador da Unidade: Supervisionar o bom andamento do serviço; garantir infraestrutura adequada; organizar e acompanhar o cronograma de oficinas; assegurar disponibilidade de recursos materiais; manter a equipe informada quanto às rotinas e atualizações do serviço.

Profissional responsável pela oficina: Planejar, organizar e conduzir a oficina terapêutica; definir objetivos terapêuticos; selecionar materiais; garantir ambiente seguro; conduzir a atividade; observar e registrar a participação e evolução dos usuários.

Equipe multiprofissional: Indicar usuários conforme o Projeto Terapêutico Singular (PTS); acompanhar a evolução clínica e psicossocial; participar das discussões de caso e avaliação das oficinas; apoiar na condução das atividades quando necessário.

A capacitação das equipes envolvidas deverá ocorrer:

- Na admissão do profissional;
- Sempre que houver atualização deste POP, e
- No mínimo, anualmente, como estratégia de educação permanente em saúde.

5. FREQUÊNCIA

Executar as oficinas terapêuticas conforme cronograma semanal do serviço e de acordo com o planejamento terapêutico estabelecido para os usuários.

6. RECURSOS NECESSÁRIOS

- Sala adequada para realização das atividades;
- Materiais de artes (papel, tinta, lápis, cola, tesoura, etc.);
- Jogos educativos e pedagógicos;
- Instrumentos musicais;
- Materiais esportivos;



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 219	00	3/7	Jul./2026	Fev./2028
REALIZAÇÃO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS NO CAPS INFANTOJUVENIL				

- Recursos audiovisuais;
- Brinquedos terapêuticos;
- Mobiliário adequado (mesas, cadeiras, colchonetes);
- Prontuário físico ou eletrônico.

7. PRINCIPAIS PASSOS

As oficinas terapêuticas devem ser realizadas de forma planejada, estruturada e alinhada ao Projeto Terapêutico Singular (PTS), garantindo segurança, participação e objetivos terapêuticos definidos.

7.1 Descrição do Processo

7.1.1 Planejamento da Oficina

1. Definir o objetivo terapêutico da oficina, alinhado ao PTS dos usuários;
2. Determinar a faixa etária e o número de participantes;
3. Selecionar o tipo de atividade (lúdica, expressiva, educativa ou psicossocial);
4. Definir metodologia e dinâmica da atividade;
5. Selecionar e organizar os materiais necessários;
6. Avaliar possíveis riscos e adequar o ambiente;
7. Registrar a oficina no cronograma semanal do serviço.

7.1.2 Seleção dos Participantes

1. Identificar usuários que possam se beneficiar da atividade, conforme PTS;
2. Avaliar condições clínicas, cognitivas e comportamentais;
3. Considerar compatibilidade entre os participantes;
4. Orientar responsáveis, quando necessário;
5. Registrar os participantes previstos.

7.1.3 Preparação do Ambiente

1. Organizar o espaço físico de forma segura, acessível e adequada à atividade;
2. Disponibilizar materiais previamente selecionados;
3. Garantir condições de higiene e segurança;



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 219	00	4/7	Jul./2026	Fev./2028
REALIZAÇÃO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS NO CAPS INFANTOJUVENIL				

4. Verificar possíveis riscos (objetos cortantes, materiais inadequados, etc.);
5. Preparar o ambiente para favorecer interação e participação.

7.1.4 Realização da Oficina

1. Recepcionar os participantes de forma acolhedora;
2. Apresentar a proposta da atividade e combinar regras;
3. Estimular a participação ativa dos usuários;
4. Desenvolver a atividade promovendo:
 - o Expressão emocional;
 - o Interação social;
 - o Criatividade;
 - o Autonomia;
5. Observar comportamento, ação e interação entre os participantes;
6. Intervir quando necessário para garantir segurança e condução adequada;
7. Adaptar a atividade conforme necessidade dos usuários.

7.1.5 Encerramento da Atividade

1. Finalizar a atividade de forma organizada;
2. Promover momento de escuta, reflexão ou compartilhamento;
3. Valorizar a participação dos usuários;
4. Orientar sobre continuidade do cuidado, quando necessário;
5. Organizar e higienizar o ambiente e materiais utilizados.

7.1.6 Registro da Atividade

1. Registrar a presença dos participantes;
2. Descrever a participação individual e coletiva;
3. Registrar evolução clínica e comportamental observada;
4. Registrar intercorrências, se houver;
5. Inserir informações no prontuário físico ou eletrônico;
6. Garantir registros claros, objetivos e completos.

7.1.7 Avaliação das Oficinas



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 219	00	5/7	Jul./2026	Fev./2028
REALIZAÇÃO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS NO CAPS INFANTOJUVENIL				

1. Avaliar os resultados das oficinas por meio da observação da evolução dos usuários;
2. Discutir os resultados em reuniões de equipe;
3. Reavaliar periodicamente o PTS;
4. Ajustar as atividades conforme necessidades identificadas;
5. Registrar as avaliações quando pertinente.

8. RELAÇÃO COM AS METAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA DO PACIENTE

Meta 1 – Identificação correta do paciente:

Realizada por meio da confirmação de nome completo e outras informações antes da participação nas atividades e registros.

Meta 2 – Comunicação efetiva:

Garantida por meio de registros em prontuário, comunicação entre equipe multiprofissional e orientações claras aos usuários e responsáveis.

Meta 3 – Segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos:

Meta não é aplicável diretamente a este procedimento.

Meta 4 – Cirurgia segura:

Meta não é aplicável a este procedimento.

Meta 5 – Higienização das mãos:

Realizada antes e após as atividades, além da higienização de materiais e ambiente.

Meta 6 – Reduzir risco de quedas:

Garantido pela organização do ambiente, supervisão dos usuários e adequação das atividades à faixa etária.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 219	00	6/7	Jul./2026	Fev./2028
REALIZAÇÃO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS NO CAPS INFANTOJUVENIL				

9. FATORES DE RISCO DO POP

Físico

10. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde Mental no SUS: os Centros de Atenção Psicossocial**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Documento que descreve os CAPS e apresenta as oficinas terapêuticas como recurso terapêutico central para promoção da autonomia, socialização e reabilitação psicossocial.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM nº 336, de 19 de fevereiro de 2002**. Estabelece as modalidades dos Centros de Atenção Psicossocial e suas diretrizes de funcionamento. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

DOMBI-BARBOSA, Caroline *et al.* Condutas terapêuticas de atenção às famílias da população infantojuvenil atendida nos centros de atenção psicossocial infantojuvenis (CAPSi) do estado de São Paulo. **Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano**, v. 19, n. 2, p. 262-268, 2009. Disponível em DOI: 10.7322/jhgd.19916. O estudo discute as práticas terapêuticas desenvolvidas nos CAPSi, incluindo intervenções grupais e atividades coletivas.

HOFFMANN, Maria Cristina Corrêa Lopes; SANTOS, Darci Neves; MOTA, Eduardo Luiz Andrade. Caracterização dos usuários e dos serviços prestados por Centros de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 24, n. 3, p. 633-642, 2008. O artigo descreve modalidades terapêuticas oferecidas pelos CAPSi e sua organização assistencial.

11. ANEXOS

Não aplicável.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 219	00	7/7	Jul./2026	Fev./2028
REALIZAÇÃO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS NO CAPS INFANTOJUVENIL				

12. HISTÓRICO DE REVISÃO

Nº da Revisão	Data (mês/ano)	Item	Descrição da revisão
00	06/2026	N/A	Elaboração do POP

13. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Nº da Revisão	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
00	Aline Duarte Enfermeira - CAPSIJ 06/03/2026	Maria Joceli Princival Keller RTG de Enfermagem - SMSA 13/04/2026	Nicolle Lucena da Silveira Direção – DAPS Conforme PA nº 76587 / 2026



Assinado digitalmente por:
ALINE DUARTE
083.863.659-43
29/06/2026 16:48:33

Assinatura digital avançada.



Assinado digitalmente por:
**MARIA JOCELI PRINCIVAL
KELLER**
065.001.799-43
29/06/2026 10:32:27

Assinatura digital avançada.



Assinado digitalmente por:
**NICOLLE LUCENA DA
SILVEIRA**
065.923.899-31
29/06/2026 12:30:27

Assinatura digital avançada.

